## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS Estado de Minas Gerais

LEI Nº: 1611/2015.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 15

ASSINATURA: M3390340

"Revoga a Lei 1.530/2012 e denomina logradouro público na cidade de Virginópolis/MG e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.530/2012.

Art. 2º - Fica denominado de "Rua Afonso Campos de Lacerda" a Rua que próximo a Rua Hely Madureira e à Praça da Bíblia, faz esquina com a Rua Gabi Gilberto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 20 de agosto de 2015.

Hiran Amaro Pinheiro Roque Prefeito Municipal